



Proposição: **PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO**
Número: **000077/2026**

APROVADO
Em: 15/04/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Vereadores,

Nos termos regimentais, venho, respeitosamente, **solicitar informações e providências do Poder Executivo Municipal acerca da revisão dos valores atribuídos às áreas urbanas do Município, especialmente no que se refere às alterações promovidas pela Decreto nº 17.618/2025, que impactaram diretamente a base de cálculo do IPTU 2026.**

Conforme é de conhecimento público, houve a revisão dos valores das áreas isótimas para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para o exercício de 2026, com a alteração dos respectivos valores venais, medida que gerou repercussões significativas na carga tributária suportada por diversos contribuintes.

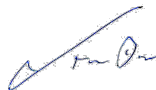
Posteriormente, sobreveio a revogação de ato normativo relacionado à matéria, o que ensejou a apresentação, por parte de inúmeros munícipes, de pedidos administrativos de revisão.

Entretanto, verifica-se que parcela considerável desses requerimentos ainda se encontra pendente de análise e decisão por parte da Administração Pública, o que tem gerado insegurança jurídica e manutenção de cobranças potencialmente indevidas.

Diante desse cenário, e considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, eficiência, razoabilidade e autotutela administrativa, **requer-se seja informado o prazo estimado para conclusão das análises pendentes.**

Além disso, **requer-se a adoção de medidas de revisão de ofício, nos casos em que constatada inconsistência decorrente de alteração e posterior revogação normativa, com o fim de evitar a perpetuação de cobranças indevidas e assegurar o tratamento isonômico aos munícipes.**

Palácio Barbosa Lima, 6 de abril de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

